



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF**

ENUNCIADO 6CCR Nº 32, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.

Depende de consulta, conforme previsto na Convenção nº 169 da OIT, a expedição de alvará de pesquisa e títulos de lavra minerários sobre áreas ocupadas por povos e comunidades tradicionais, independentemente de titulação, sob pena de nulidade. Criado no XIV Encontro Nacional da 6ªCCR em 5/12/2014.

**Este texto não substitui o** criado no XIV Encontro Nacional da 6ªCCR em 5/12/2014.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**